

ANO VII- EDIÇÃO 701 - 27 de Outubro de 2023



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS (CRITÉRIO DE DESEMPATE) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 – PROCESSO Nº 6.923/2023.

Às nove horas e trinta e seis minutos, do dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, situada a Rua Dr. Campos Sales, nº 398, nesta cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, reuniram-se, em sessão pública a pregoeira e equipe de apoio (abaixo-assinados), a fim de analisar a documentação para o critério de desempate, conforme previsto no art. 3º, §2º da Lei nº 8666/93, uma vez persistindo o empate na sessão do dia dezesseis do mês agosto do ano de dois mil e vinte e três, do processo licitatório em epígrafe que objetiva a Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões para compra de itens alimentícios – Secretaria Municipal de Promoção Social e Ação Comunitária. As empresas Licitantes relacionadas abaixo, encaminharam a documentação até o prazo máximo do dia vinte e três de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Licitantes	
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	Licitante 01
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	Licitante 02
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	Licitante 03
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	Licitante 04
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Licitante 05
BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	Licitante 06
GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	Licitante 07
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	Licitante 08
VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	Licitante 09

Examinada a documentação apresentada pelas licitantes, foi apurado que as licitantes conforme tabela abaixo, **NÃO** atenderam ao previsto no Art. 3º, §2º da Lei nº 8666/93.

Licitantes	Motivos
BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA – Licitante 06	Não atendeu ao Inc. IV do §2º do Art. 3º da Lei nº 8666/93, apresentando apenas um contrato particular e notas fiscais que não comprovam o investimento em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país.
GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA - Licitante 07	Não atendeu ao Inc. IV do §2º do Art. 3º da Lei nº 8666/93, apresentando um projeto próprio que não comprova o investimento em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país.
VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	Os documentos apresentados não comprovam ao previsto nos Incisos do § 2º do Art. 3º da Lei nº 8666/93.

Após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 8666/93, persistindo o empate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, na forma do § 2º do art. 45 da Lei nº 8666/93, sendo realizado entre as licitantes relacionadas abaixo, efetuando em 02 (duas) etapas, sendo o Primeiro sorteio entre as Licitantes que atenderam a todos os incisos do § 2º do art. 3º da Lei nº 8666/93, Segundo sorteio entre as Licitantes que atenderam somente o Inc. III do §2º do Art. 3º da Lei nº 8666/93. Sendo considerado a empresa classificada em último lugar mais especificadamente em 9º, a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, visto que os documentos apresentados não comprovam ao previsto nos Incisos do § 2º do Art. 3º da Lei nº 8666/93.



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



Licitantes que atenderam ao previsto no §2º do Art. 3º da Lei nº 8666/93	
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	Licitante 01
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	Licitante 02
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	Licitante 03
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	Licitante 04
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Licitante 05
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	Licitante 08

Licitantes que atenderam somente o Inc. III do §2º do Art. 3º da Lei nº 8666/93	
BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	Licitante 06
GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	Licitante 07

Sendo assim, das decisões da Pregoeira cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis. Informamos que o sorteio será agendado após o prazo recursal, onde os licitantes serão informados no Chat do Portal BBMNET.

Em nada mais havendo, a senhora pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata.

Marilei Aparecida Lima Marsola
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que o PE Nº 086/2023 foi homologado e adjudicado a empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira EPP para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço em busca ativa com o fornecimento de equipe contando com dois (02) Entrevistadores Sociais e um (01) Psicólogo para entrevistas domiciliares do Cadastro Único do Governo Federal e fiscalização do Programa Bolsa Família.

Cosmópolis, 27 de Outubro de 2023
Antônio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

CÂMARA



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

COMUNICADO

Comunicamos aos munícipes Cosmopolenses que se encontra afixada no quadro de avisos do Legislativo Cosmopolense, bem como disponível no site www.camaracosmopolis.sp.gov.br na aba **Portal da Transparência – Acesso à Informação**, a relação contendo todas as compras efetuadas durante o mês de Setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

RESUMO DOS TRABALHOS DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 16 HORAS, SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Vereadores: Adriano Luiz de França, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Carlos Alexander de Campos, Cristiane Regina Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defáveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, José Antonio Souza Cerqueira, Renato Muniz de Andrade, Ricardo Fernando Guimarães, Talita dos Santos Pereira Chaves

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. **Leitura da Mensagem Espiritual.**
2. **Chamada dos Senhores Vereadores.**
3. **Leitura e votação da Ata da 32ª Sessão Ordinária do ano de 2023 – aprovada por unanimidade.**
4. **Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, de autoria do Vereador Dr. Élcio Amâncio, que “Dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB, na forma da Lei Federal nº 13.465/2017 no âmbito do Município de Cosmópolis”.**
5. **Leitura do Projeto de Lei nº 99/2023, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, que “Institui a Campanha Permanente de Prevenção e Combate ao Câncer de Olho Infantil – Caminhando Juntos Contra o Câncer de Olho Infantil”.**
6. **Leitura do Projeto de Lei nº 100/2023, de autoria do Vereador Dr. Élcio Amâncio, que “Dispõe sobre a criação de programa “Meu Projeto Cosmópolis” destinado a elaboração e aprovação de projetos de construção predial”.**
7. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 315/2023, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, requerendo ao Executivo informações sobre a destinação do uso do prédio do antigo Projeto Reviver – aprovado por unanimidade.**
8. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 316/2023, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, requerendo ao Executivo que seja verificada a possibilidade de disponibilizar aos departamentos de Serviço Social e Regulação sistema informatizado para cadastramento dos pacientes que estão na fila de espera para consultas, exames e procedimentos – aprovado por unanimidade.**
9. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 317/2023, de autoria do Vereador Carlinhos Bandola, requerendo ao Executivo informar a programação para a manutenção e melhorias das estradas na região do bairro Morada das Carolinas – aprovado por unanimidade.**
10. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 318/2023, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de criar Plano de Carreira para os funcionários públicos municipais – aprovado por unanimidade.**
11. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 319/2023, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

de alterar o sentido da Rua José Antonio Tozelli, conforme especificado – **aprovado por unanimidade.**

12. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 320/2023, de autoria do Vereador Junior Vieira, requerendo ao Executivo informações sobre as árvores com risco de queda no Município, conforme especificado – aprovado por unanimidade.**

13. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 321/2023, de autoria da Vereadora Talita Chaves, requerendo ao Executivo informações sobre o Pregão Eletrônico nº 053/2023, Processo Licitatório nº 3.393/2023, tendo como objeto “contratação de seguro para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, utilizados para transportes de pacientes atendidos dentro e fora do Município” – aprovado por unanimidade.**

14. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 322/2023, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de trocar as caixas d’água das escolas municipais – aprovado por unanimidade.**

15. **Leitura e única discussão da Moção nº 38/2023, de autoria de Vereadores do Legislativo, apresentando votos de pesar às famílias enlutadas – aprovada por unanimidade.**

16. **Palavra dos Senhores Vereadores.**

17. **Comunicações à Casa.**

18. **Intervalo Regimental – dispensado.**

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. **Primeira discussão do Projeto de Lei nº 84/2023, de autoria do Vereador Adriano França, que “Dispõe sobre a instalação e localização da Casa de Cultura de Rimas de Rap e Hip Hop, Grafite e Arte Visual no Município de Cosmópolis” – aprovado por unanimidade.**

2. **Primeira discussão do Projeto de Lei nº 96/2023, de autoria do Presidente André Maqfran, que “Dispõe sobre a criação do programa Rede Pet Solidário” – aprovado por unanimidade.**

3. **Primeira discussão do Projeto de Lei nº 98/2023, de autoria do Vereador Dr. Élcio Amâncio, que “Autoriza o Poder Executivo a promover o pagamento de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no Município” – aprovado por unanimidade.**

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**

Publicado na Secretaria na data “supra”.

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa**